



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

PROJETO DE RESOLUÇÃO 67/2024

Dispõe sobre a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, para o ano de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XV, da Resolução n. 06, de 15 de maio de 2015 – Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela **promulga** a presente Resolução:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica/MS, para o ano de 2024, os seguintes membros:

I - Titulares:

- a) Vereador Evaldo Paulino Garcia, presidente;
- b) Vereador Ailton Martins de Amorim, relator;
- c) Vereadora Lucas Lazaro Gerolomo, membro.

II - Suplentes:

- a) Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral;
- b) Vereador Adair Tiago de Oliveira;
- c) Vereador Rayner Moraes Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COSTA RICA/MS, 26 de Janeiro de 2024

Ver^a. Rosângela Marçal Paes
Presidente(a)

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a)

Ver. Averaldo Barbosa da Costa
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Ver^a Prof. Manuelina Martins
da Silva Arantes Cabral
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos ao crivo desse Parlamento o incluso projeto de resolução que dispõe sobre a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal para o exercício de 2024, nos termos regimentais.

Ver^a. Rosângela Marçal Paes
Presidente(a)

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a)

Ver. Averaldo Barbosa da Costa
Vereador(a)

Ver^a Prof. Manuelina Martins
da Silva Arantes Cabral
Vereador(a)